



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 27/10/2001

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em Única Sessão

por maioridade

Sala das Sessões, 27/10/2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada a despesa da Câmara Municipal, para o exercício de 2002, no valor de R\$782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), observando-se a seguinte discriminação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001000.0000000000.000.0.0.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
001000.0100000000.000.0.0.00.00.000	LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001000.0103100012.001.0.0.00.00.000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES	
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	290.000,00
3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14.000	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.000	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
001000.0103100020.000.0.0.00.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001000.0103100023.001.0.0.00.00.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
001000.0103100030.000.0.0.00.00.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
001000.0103100033.002.0.0.00.00.000	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	170.000,00
001000.0103100040.000.0.0.00.00.000	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100043.003.0.0.00.00.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....:		782.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior é de 8% (oito por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


VALDIR DIAS
Presidente


DEJAÍR VAZZOLER
1º Secretário


ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES
2º Secretário